SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL DA DÉCIMA SEXTA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL ON-LINE - 2025

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta quinta-feira (14/08/2025), o edital da décima sexta chamada on-line para o ano letivo de 2025. Informamos a urgência na **PUBLICAÇÃO DA DÉCIMA SEXTA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 2 (dois) DIAS**, tendo em vista a necessidade de contratação de professor (a) para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas,após esgotar a lista de classificados do processo seletivo Edital 001/2023.Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência,conforme segue:

1. A décima sexta chamada pública emergencial on-line definida neste Edital tem por finalidade disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2025, devido aos profissionais referentes ao Processo Seletivo 001/2023 não comparecerem às chamadas anteriores e esgotar a lista de classificados.

2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo:

Tutorial: https://capivari.branet.com.br/chamada-publica/ajuda

Vagas: https://capivari.branet.com.br/chamada-publica

3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 14/08/2025;

4. Período para inscrições: **14/08 a 15/08/2025 até as 18:00h**, conforme tutorial;

5. Data da divulgação da classificação preliminar: **15/08/2025**, a partir das 18:00h;

6. Como critérios de classificação às vagas constantes da Chamada Pública Emergencial, ficam definidos os seguintes itens:

a.Magistério(somente para auxiliares de sala);
b.Doutorado;
c.Mestrado;
d.Especialização;
e.Licenciatura na área de atuação;
f.Atestado de frequência em curso de licenciatura a partir do 4°semestre;
g.Tempo de serviçona área de Educação(professor/auxiliar de sala);
h.Em caso de empate,terá preferência o(a) candidato (a) com mair idade.

6.1 É obrigatório o anexo dos seguintes documentos: comprovação do tempo de serviço, documento oficial de identificação com foto, e diplomas ou certidões de conclusão de curso referentes à graduação e demais titulações, devidamente registrados e com a data de conclusão do grau.

7. Ato para confirmação da documentação dos candidatos à vaga, dos concorrentes para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia **18/08/2025**, das **7h** às **12h, impreterivelmente**;

8. A divulgação da classificação final após a Análise documental será no dia **18/08/2025**, após as **13h**;

9. A escolha da vaga pelos candidatos classificados será feita **presencialmente** no dia **19/08/2025** às 08:00 horas da manhã, na sede da secretaria;

Observação: Conforme a demanda de candidatos, a escolha poderá ser feita em local diferente da Secretaria de Educação.

10. O resultado final da décima sexta Chamada Pública Emergencial será divulgado no dia **21/08/2025** no portal https://capivari.branet.com.br/chamada-publica.

11. É **obrigatória** a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada;

12. O candidato classificado no resultado final da décima sexta-feira chamada pública emergencial on-line para o ano letivo de 2025, que não comparecer em qualquer uma das etapas para confirmação dos documentos (18/08/2025) ou na escolha de vaga (19/08/2025), será automaticamente desclassificado e perderá o direito de participar da referida chamada;

13. O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato da chamada pública, será *desclassificado* automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.